



# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## ATA N° 894/2018 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

*APROVADO por unanimidade  
em Sessão Ordinária  
na 10ª sessão Ordinária  
do dia 18 de Junho de 2.018  
Claudionor  
PRESIDENTE*

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 9ª (Nôna) Sessão Ordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Nove Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores (as), amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a Ata n° 893/2018 da 8º (Oitava) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada Unanimidade. Em seguida o Secretário da Mesa o Senhor Vereador: - **LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**, iniciou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de autoria da Mesa Diretora, devidamente assinado pelos seus membros: - **Claudionor Ferreira** (Presidente), **Luiz Henrique Rocha da Silva** (1º Secretário) e **Manoel Alves Ribeiro** (2º Secretário), que Dispõe Sobre: - **A Extinção de Cargos Público e dá outras providências**, que colocado em Primeira Discussão e Primeira Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida antes de conceder a palavra livre, o Senhor Presidente CONVOCA OS SENHORES (AS) VEREADORES (AS) PRESENTES, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA DENTRO DE INSTANTES, ONDE NA OPORTUNIDADE ESTARÁ SENDO APRECIADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO - O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2018 - EXTINÇÃO DE CARGOS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, sendo usada pelos Senhores Vereadores: - **Heriton Dias dos Santos, Helianderson Fetter e Luiz Henrique Rocha da Silva**, e em seguida nada mais a se tratar na presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Vinte e Nove Minutos, para constar Eu Gilmar de Jesus Ferreira, Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

*Claudionor*  
CLAUDIONOR FERREIRA  
PRESIDENTE

*Luiz Henrique Rocha*  
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

*Ribeiro*  
MANOEL ALVES RIBEIRO  
2º SECRETÁRIO